

CONSTRUTORA TENDA S.A.Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** em 29 de outubro de 2025, às 14h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do artigo 21, § 4º, do Estatuto Social da Construtora Tenda, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marcos Duarte Santos, Marília Artimonte Rocca e Bruno Cherubini Balbinot.**
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro.
4. **ORDEM DO DIA:** apreciação e deliberação sobre a aprovação da operação de derivativos (swap) vinculada à emissão de debêntures da 13ª emissão da Companhia, vinculadas como lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 513ª emissão da OPEA Securitizadora S.A. ("CRI Corporativo da Companhia"), no montante de R\$ 210.892.000,00 (duzentos e dez milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), com liquidação prevista para 31 de outubro de 2025.
5. **DELIBERAÇÕES:** após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, autorizar a celebração, pela Companhia, de operações de derivativos na modalidade swap junto ao Banco Bradesco S.A., no montante de R\$ 210.892.000,00 (duzentos e dez milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), vinculadas à emissão dos CRI Corporativo da Companhia, com liquidação prevista para o dia 31 de outubro de 2025. Tais operações terão por finalidade adequar o perfil de indexação da dívida da Companhia, em linha com a sua estratégia de gestão de riscos financeiros e exposição a indexadores. As operações de derivativos ora aprovadas referem-se às séries indexadas ao IPCA (2ª e 4ª séries) e à série pré-fixada (3ª série) da referida emissão, que, conforme condições de mercado e análise interna, serão convertidas em CDI por meio de contratos de swap. A Diretoria da Companhia fica autorizada a seguir com a celebração dos instrumentos derivativos, nos limites da autorização ora concedida.
6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Composição da Mesa: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária). Conselheiros Presentes: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marcos Duarte Santos, Marília Artimonte Rocca e Bruno Cherubini Balbinot.**

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 29 de outubro de 2025.

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária